



## ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

#### Despacho n.º 5350/2020

*Sumário:* Delegação de competências do diretor regional de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo no inspetor Paulo Gingado.

I — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 252/2000 de 16 de outubro, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, nos artigos 44.º a 50.º e 164.º do Código do Procedimento Administrativo, e ao abrigo das delegações e subdelegações de competências conferidas pelo Despacho n.º 10142/2019, de 24 de outubro de 2019 da Diretora Nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 216, sem prejuízo do direito de avocação ou de direção, delego e subdelego no inspetor Paulo Filipe Alves Gingado, os poderes necessários à prática dos seguintes atos:

- a) Decidir sobre concessões de AR's, nos termos dos artigos 77.º, 80.º e 122.º, exceto as alíneas f) e m);
- b) Decidir sobre reagrupamento familiar, nos termos dos artigos 98.º, 99.º e 107.º;
- c) Decidir sobre renovações, nos termos do artigo 78.º;
- d) Despacho em SIGAP de processos de concessão (primária ou de 2.ª(s) Via(s)) e renovações de Autorizações de Residência em vários articulados da LE.

II — Ratifico todos os atos que até à data da publicação do presente despacho tenham sido praticados pelo supranomeado e que se enquadrem nos poderes ora conferidos.

10 de março de 2020. — O Diretor Regional de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo, *Paulo Jorge Coelho Torres*.

313219073